

PROJETO DE LEI Nº 015, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito

Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no Limite de R\$ 2.241.271,24 (Dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), adicionando recursos do orçamento do município, provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – superávit financeiro, oriundos dos Convênios nº 59/2022 e 108/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, demonstrado no Quadro de Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício 2022..

Art. 3º O crédito adicional referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação de recursos, através de decreto municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2023.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita


Luciano Medeiros Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 30/06/23


CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com Dispensas de Interstício
Em 30/06/23


PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

Exercício de 2022

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 NÃO VINCULADOS (ORDINÁRIO)		-4.984.721,89	24.958.329,80
100 GERAL TOTAL		-732.080,48	-55.909,58
110 GERAL		-1.119.151,32	-788.362,27
200 EDUCAÇÃO		-1.400.211,26	-217.338,18
252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		0,00	26.073.007,33
261 EDUCAÇÃO FUNDEF 70%		0,00	5.044,74
262 EDUCAÇÃO FUNDEF 30%		0,00	116.225,02
300 SAÚDE		0,00	582.395,60
310 SAÚDE-GERAL		-1.681.862,37	-814.155,64
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	315.045,89
510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		-51.416,16	-256.863,48
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	-817,83
01 EDUCAÇÃO (VINCULADO)		8.904.935,67	0,00
200 EDUCAÇÃO		-4.002,39	0,00
252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		8.970.877,64	0,00
261 EDUCAÇÃO FUNDEF 70%		636,31	0,00
262 EDUCAÇÃO FUNDEF 30%		-62.576,89	0,00
02 SAÚDE (VINCULADO)		1.326.798,73	0,00
300 SAÚDE		1.326.798,73	0,00
03 AÇÃO SOCIAL (VINCULADO)		116.052,57	0,00
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		116.052,57	0,00
05 OUTROS RECURSOS VINCULADOS (VINCULADO)		4.775.113,15	0,00
100 GERAL TOTAL		4.775.113,15	0,00
08 JIROS PRECATORIOS (VINCULADO)		11.462.817,59	0,00
100 GERAL TOTAL		11.462.817,59	0,00
TOTAL		21.606.995,52	24.958.329,80

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com Dispensas de Interstício

Em 30/06/23

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO

Em 30/06/23

Presidência

Luciano Medeiros Filho
Presidente